



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 502

Ofício nº 504/2025/GAPRE

Uruguaiana, 21 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 610/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 1080/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Paulo Kleinubing realiza indicação, conforme documento em anexo.

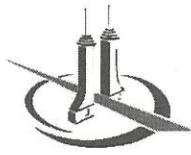
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 18 de julho de 2025.

C.I nº 610/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 1023/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 1080/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Vigilância Epidemiológica desta SMS, acerca da indicação do Ver. Paulo Kleinubing, para a realização com urgência de uma campanha ampla de vacinação e mutirões de imunização contra o Sarampo, conforme segue na C.I nº 121/2625 – SVE em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ane Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde
Uruguaiana/RN
Ane Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde
Uruguaiana/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Juruaiana, 17 de julho de 2025.

CI 121/2025 – SVE /SMS

Setor: Gabinete - SMS

Assunto: Resposta ao Ofício Executivo nº 1080/2025

Prezada,

Vimos por meio desta, em resposta ao Ofício Executivo nº 1080/2025, que indica a realização de campanha de vacinação contra o sarampo, informar que conforme plano de ação estadual de intensificação contra o sarampo, considerando as estratégias de microplanejamento de atividades de qualidade de vacinação recomendadas pela OPAS, o município de Uruguaiana vem realizando diversas estratégias de vacinação intra e extramuros, visando captar grupos suscetíveis e prioritários para imunização contra o sarampo e demais vacinas do calendário básico.

O plano de ação de intensificação prevê ações pontuais voltadas aos trabalhadores da rede hoteleira, trabalhadores do transporte, trabalhadores rodoviários, trabalhadores de portos e aeroportos, trabalhadores da área de turismo, trabalhadores da saúde, trabalhadores da educação e trabalhadores das forças de segurança, salvamento e armadas. Considerando o fluxo de pessoas no comércio, foram adicionados ainda, trabalhadores do comércio em geral, free shop e supermercados.

Salientamos que a vacina contra o sarampo faz parte do calendário básico nacional do programa de imunizações, sendo aplicada aos 12 e 15 meses de idade. Sendo considerado esquema básico para pessoas de 15 meses a 29 anos, 11 meses e 29 dias, pelo menos duas doses da vacina com os componentes sarampo e rubéola e de 30 anos até 59 anos, 11 meses e 29 dias, pelo menos uma dose de vacina com os componentes sarampo e rubeola.

Atualmente a cobertura vacinal do município contra o sarampo é de 110,45% para a primeira dose e 82,90% para a segunda dose (conforme DEMAS/SIPNI/MS).

Sem mais, coloco-me à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,


EDUARDA OLIVEIRA
ENFERMEIRA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Uruguaiana-RS
11/01/25



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO N° 4080 /2025/DLEG

Jruguiana, 8 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 305, do Vereador Paulo Kleinubing, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização com urgência de uma campanha ampla de vacinação e mutirões de imunização contra o Sarampo, mobilizando as Unidades Básicas de Saúde e ESF's, Escolas, Associações Comunitárias e demais espaços públicos, de forma a garantir a cobertura vacinal da população.
2. A presente indicação tem como objetivo a realização de uma ampla campanha, bem como a realização de mutirões de imunização contra o Sarampo, observando que Uruguaiana está entre os 35 municípios do Estado do Rio Grande do Sul que receberam alerta para risco de reintrodução do sarampo, conforme dados da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas).
3. O sarampo é uma doença altamente contagiosa, com potencial de surtos graves, podendo levar a complicações e óbitos, sobretudo entre crianças não vacinadas.
4. A realização de campanhas educativas aliadas a mutirões de vacinação, inclusive em horários alternativos e finais de semana, pode ampliar a adesão e garantir a proteção coletiva.
5. Diante do exposto, contamos com a atenção do Executivo Municipal para atender a esta demanda de saúde pública, protegendo a população de Uruguaiana contra o risco de novos casos de sarampo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Epidemia